



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Eugênio Rodrigues

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2022

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 23/03/22

Presidente

Institui o Dia Municipal do Agente
Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o dia 1º de março como dia do Catadoras de Materiais Recicláveis do município de Sousa.

Art. 2º - O dia ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º - O Poder Público poderá promover nesta data, com a participação da sociedade, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - **SAMAS** e Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - **CODEMA**, eventos que promovam a sensibilização e conscientização ambiental, como debates, palestras nas escolas ou em locais públicos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022


ANTONIO EUGENIO RODRIGUES RAMOS
Vereador

APROVADO

Em 29/03/22

Presidente